

O dia 5 de Maio de 1979, neste mesmo horário e local e eu, Raimundo Couros de Sousa, Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, lavrei a presente Ata que está conforme aos acontecimentos e assim sem nenhuma restrição será aprovada pelos Senhores Vereadores após seu feitura, ser assinada pelos Senhores Vereadores.

Raimundo Couros de Sousa
José Moreira de Oliveira
Maurício Ferraz da Silva
Fidelino Lima
Francisco Honório Aguiar
João Rosendo Freire
João Rodrigues da Costa
Abigail Viana da Costa

XX
XX

Ata da sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, realizada em 05 de maio de 1979,

Após 05 dias do mês de maio, do ano de 1979, na sala reservada às reuniões da Câmara Municipal, às 14 horas, realizou-se em caráter ordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte sob a Presidência do senhor José Moreira de Oliveira e Secretariada pelo senhor Raimundo Couros de Sousa. Para abertura dos trabalhos o Presidente autorizou que fosse feita a leitura para efeito de frequência, dos Senhores Vereadores no livro comparecimento (livro de chamada), e, mediante o, que o mesmo apresentado o Presidente deu por abertas as reuniões e dando prosseguimento autorizou a leitura da Ata da sessão anterior, que

Alma

Compreendendo duas (2) Atas equivalentes a uma realizada em 5 de abril e uma outra em 21 de abril de 1979, que lidas e lidas ao Plenário, foram aprovadas sem nenhuma restrição (por unanimidade). Em sequência a marcha dos trabalhos o Presidente colocou em leitura os materiais postas na ordem do dia, a ter início pelo requerimento enviado ao vereador José Mendes Sobrinho, com a seguinte redação: Requerimento nº 4/79. Do: Vereador José Mendes Sobrinho Ao: M.º P.º Pref.º Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceará; Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e demais membros da mesma Cort.

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar de V. Exas. as devidas providências de encaminhá-lo ao chefe do Poder Executivo desta terra, no sentido de que juntamente aos assessores mais imediatos da Administração Pública do Município, examinem as condições de efetuar o pagamento aos operários da Prefeitura Municipal, por critério semanal. Diante da situação do elevado custo de vida e escassez de crédito na área comercial se torna obrigatório o pagamento dos operários, semanalmente. Medidas tais que já foram adotadas em administrações anteriores nesta comunidade, oferecendo resultados totalmente satisfatórios. A medida a ser implantada pelo sistema formalmente receberá invariavelmente a qualificação de humanitária e muito justa, pois além de ser verdadeiramente correta em termos sociais, ofertará maior tranquilidade a família operária de nossa Prefeitura. Toda das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, em 05 de Maio de 1979. O mensageiro

